



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º *087* de *16* de *FEVEREIRO* de 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta no processo nº 23083.008307/2015-76,

RESOLVE: retificar a Portaria GR n.º 885, de 24 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 25.11.2015, pág. 33, seção II, que concedeu pensão a **CARMENCITA DA FONSECA ROCHA**, viúva do ex-servidor **JOSE LUIZ SOUZA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0387710,

Onde se lê: Item II – O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004,

Leia-se: Item II - O (a) beneficiário (a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, § 7, Inciso II da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15º da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13